



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA GOIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: MARCELO GUERRA ANGÉLICO	
E-mail: marcelo.guerra@marinha.mil.br	Telefone: (84) 9 9983-1996
Justificativa da necessidade de contratação: A aquisição de disjuntor para o Quadro Elétrico Principal do Navio-Patrolha "Goiana" é essencial para manter a operacionalidade do navio. A existência de tal material se faz primordial para o estabelecimento de energia por meio dos geradores de bordo.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: MAI/2024	
Necessidade constante no PAR:	(X) SIM
	() NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente				
ITEM	PDM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD
1	19020	DISJUNTOR TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 250A - TENSÃO MAIOR QUE 380V.	UN	1

Justificativa dos quantitativos requisitados	Material necessário a fim de substituir item avariado essencial para a operacionalidade deste Navio.	
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	() SIM	Justificativa:
	(X) NÃO	
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?	() SIM	Justificativa para não utilização:
	(X) NÃO	
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema		
1) Local e horário de entrega: Rua Sílvio Pélico, S/N, Base Naval de Natal – Navio-Patrolha “Goiana”, Alecrim, Natal – RN, CEP: 59040-150, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00.		
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 30 (trinta) dias.		
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (84) 9 9983-1996 / marcelo.guerra@marinha.mil.br		
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.		
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim. Prazo de garantia estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).		
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Não há.		

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	(X)	I - Painel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>

Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	Fora utilizado os parâmetros previstos no item I e IV da IN 65/2021, de acordo com o pressuposto do uso combinado das formas de pesquisa de preço, a fim de ratificar o preço do objeto de acordo com a oferta no livre mercado.	
Metodologia	()	Média
	()	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS		
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EM ANEXO VALOR ESTIMADO R\$ 496,90,		
Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA		
Natal, RN em 29 de abril de 2024. MARCELO GUERRA ANGÉLICO Primeiro-Tenente Agente Financeiro ASSINADO DIGITALMENTE		
APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS		
Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica. Natal, RN em 29 de abril de 2024.		

VICENTE TAVARES ALVES

Capitão-Tenente

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 1.-DOCUMENTO-DE-FORMALIZACAO-DE-DEMANDA-01-2024-UG-
783143.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

VICENTE TAVARES ALVES (CPF ***.220.497-**) em 29/04/2024 17:23:51 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***